



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

Departamento de Assuntos Estudantis

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

TELEFONE (48) 3721-9494/ (48) 3721-9545 - FAX (48) 3721-9835

www.prae.ufsc.br - e-mail: dae@contato.ufsc.br

Florianópolis, 17 de julho de 2018.

Memorando Circular nº 002/DeAE/PRAE/2018

Às Direções de Centro e Campi, Coordenações de Curso, Chefias de Departamento e demais professores da Universidade

Assunto: Abertura do período de solicitações para 2018/2 para Programa Institucional de Apoio a Viagens de Estudo na modalidade de visitas técnicas, científicas ou culturais.

Prezados(as) Senhores(as),

1. O Departamento de Assuntos Estudantis da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (DeAE/PRAE) informa a abertura do período de submissão das solicitações para o **Programa Institucional de Apoio a Viagens de Estudo** (Res. Norm. 057/CUn/2015) na **modalidade de visitas técnicas, científicas ou culturais** referentes ao segundo semestre de 2018.
2. Destaca-se que, conforme estabelecido pela Resolução Normativa nº 57/2015, as saídas de disciplinas que já tenham sido classificadas como **“aulas de campo”** pelo Departamento de Ensino da Pró-Reitoria de Graduação (DEN/PROGRAD) em semestres anteriores **não são objeto desta chamada**, vez que são de competência da PROGRAD para análise de auxílio financeiro e, no tangente ao transporte, de responsabilidade de professores, coordenações e direções de centro junto ao Órgão competente da UFSC (Art. 8º) para o serviço, qual seja, a Divisão de Transportes (DTR/SEOMA) e deverão seguir cronogramas e procedimentos por estas instâncias definidos.
3. Como no último semestre, as demandas **serão recebidas apenas por protocolo no SPA** com encaminhamento para o DeAE/PRAE do formulário (ANEXO I – também disponível em <http://prae.ufsc.br/formularios/>) a ser preenchido e acompanhado de toda a documentação informativa referente à saída e seu projeto. Quaisquer outros documentos que forem julgados pertinentes pelo docente e que não constem na relação do formulário também deverão ser juntados nesta oportunidade.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
Departamento de Assuntos Estudantis

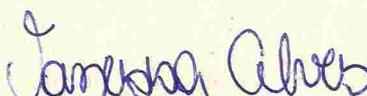
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (48) 3721-9494/ (48) 3721-9545 - FAX (48) 3721-9835
www.prae.ufsc.br - e-mail: deae@contato.ufsc.br

4. É de se ressaltar também (e principalmente) a importância da boa informação da solicitação pela estimativa cuidadosa de quilometragem total (ida, volta e deslocamentos) e número de passageiros pelos docentes para a correta projeção de custos de cada saída e viabilização do atendimento da forma mais ampla possível. Ainda, cabe lembrança de que, conforme Art. 15 da normativa que regulamenta o Programa, as viagens só poderão ser realizadas com o mínimo de 60% de ocupação do veículo solicitado.
5. Os pedidos serão analisados conforme critérios estabelecidos pelo Art. 10 da Resolução, levando em conta, entre outros, o parecer da coordenação do curso, o número de estudantes atendidos e disciplinas envolvidas na mesma saída, a disponibilidade de veículos da Universidade ou de recursos orçamentários para serem alocados no Programa e empregados na contratação de serviços de transporte com prioridade para viagens de menor percurso, duração e custo com fins de oportunizar atendimento de maior número total de viagens.
6. No mais, no caso de solicitação de recurso por indeferimento do pedido, estes deverão ser encaminhados também pelo SPA, conforme cronograma abaixo, e deverão conter as razões justificantes da intenção de reforma da decisão.
7. Por fim, informa-se que o cronograma a ser observado é o seguinte:

| | |
|--|-------------------------|
| Período de recebimento das solicitações pelo DeAE/PRAE | 23/07/2018 – 03/08/2018 |
| Período de análise da demanda | 06/08/2018 – 10/08/2018 |
| Divulgação dos resultados | 13/08/2018 |
| Recebimento dos pedidos de reconsideração (recursos) | 14 e 15/08/2018 |
| Resultado dos recursos | 20/08/2018 |
| Período do atendimento/execução das viagens | 27/08/2018 – 05/12/2018 |

Quaisquer dúvidas ou informações, o DeAE fica disponível para esclarecimentos pelo e-mail deae@contato.ufsc.br

Atenciosamente,


Vanessa Alves

Diretora do Departamento de Assuntos Estudantis
Portaria 2533/2017/GR